



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

## DECRETO Nº 119

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1011 -	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
10.1011.12.361.0013.2009 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
4117 4490.52.00.00.00.0000 -	1542.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	794.612,07
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.361.0013.2009</b>		<b>794.612,07</b>
10.1011.12.365.0013.2037 -	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%	
4249 3190.11.00.00.00.0000 -	1542.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	593.460,85
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.365.0013.2037</b>		<b>593.460,85</b>
10.1011.12.365.0013.2060 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	
5198 4490.52.00.00.00.0000 -	1542.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	152.612,07
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.365.0013.2060</b>		<b>152.612,07</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011</b>		<b>1.540.684,99</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>		<b>1.540.684,99</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>1.540.684,99</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.540.684,99
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>1.540.684,99</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de outubro de 2024.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA